



PROCESSO	
INTERESSADO	CDP – CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de Subcomissão que irá discutir e elaborar o conteúdo técnico de “Definição de escopo de referência para elaboração de projetos de Arquitetura Civil”

DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 – CDP – CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CDP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 84 e 85 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Art. 132 do RI-CAU/SP que diz: *As subcomissões terão por finalidade a execução de atividades específicas de competência de uma determinada comissão permanente e do Fórum de Comissões, visando à execução do plano de trabalho dessa comissão;*

Considerando o Art. 133 do Regimento Interno do CAU/SP -RI-CAU/SP que diz: *As subcomissões serão instituídas por deliberação do órgão proponente, na qual constarão as suas atividades, prazo de execução, resultado esperado e composição;*

Considerando que a proposta de criação da subcomissão para tratar do conteúdo técnico “**Definição de escopo de referência para elaboração de projetos de arquitetura civil**”, atende aos requisitos dispostos nos Art. 132 a 135 do Regimento Interno do CAU/SP (RI-CAU/SP);

DELIBERA:

1- Criar a subcomissão que irá discutir e elaborar o conteúdo técnico de “Definição de escopo de referência para elaboração de projetos de arquitetura civil”, composta pelos conselheiros Maria Joclei Steck, Luciana Crsitina Ceron, Ana Paula Preto Rodrigues, Arlete Maria Francisco, Clarissa Duarte de Castro Souza, Edison Borges Lopes, Luciana Rando de Macedo e Nadir Moreira da Silva;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada de providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 13 de maio de 2024

FOLHA DE VOTAÇÃO

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Maria Jocelei Steck	x			
Suplente no exercício da titularidade	Gabriela Gonzalez Peronti	x			
Suplente no exercício da titularidade	Patrícia Rodrigues Quesada	x			
Suplente no exercício da titularidade	Ricardo Zammarian	x			
Suplente no exercício da titularidade	Adriel Fernandes Passos Neto	x			
Suplente no exercício da titularidade	Julia Mattos de Castro	x			
Suplente no exercício da titularidade	Violeta Saldanha Kubrusly	x			
Suplente no exercício da titularidade	Lucio Gomes Machado				x
Membro	Luciana Rando de Macedo	x			
Suplente no exercício da titularidade	Selma Cristina de Sá Moreira Simões	x			
Suplente no exercício da titularidade	Cristiane Lopes dos Santos	x			
Membro	Roberto Carlos Spina	x			

Histórico da votação:

01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CAU/SP

Data: 29/04/2024

Matéria em votação: Proposta de Subcomissão que irá discutir e elaborar o conteúdo técnico de “Definição de escopo de referência para elaboração de projetos de Arquitetura Civil”.

Resultado da votação: Sim (11) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (12)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenadora titular): Maria Jocelei Steck

Assessoria Técnica: Karla Costa

Arq. Urb. Maria Jocelei Steck

CAU Nº A11045-0

Coordenadora da CDP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 22/05/2024, às 16:39, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço



caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3F0444B3** e informando o identificador **0219089**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002279/2024-18

0219089v8